

SIMPAR S.A.

CNPJ/ME nº 07.415.333/0001-20

NIRE 35.300.323.416

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA 18 DE JUNHO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: No dia 18 de junho de 2025, às 08h00, na sede social da Simpar S.A. (“Companhia” ou “Simpar”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, Conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04.530-001.

2. Convocação e Presença: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia, participou a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo o Conselheiro Sr. Fernando Antonio Simões participado também na qualidade de Diretor Presidente da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Denys Marc Ferrez, Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativas e Diretor de Relações com Investidores.

3. Mesa: Presidente: Fernando Antonio Simões Filho Secretária: Paula Godinho da Silva Lacava

4. Ordem do Dia: Orientar a manifestação de voto da Companhia relativa à proposta de alteração do Regulamento do Novo Mercado apresentada pela B3 – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) por meio da Audiência Restrita nº 1/2025 – DIE e respectivo aditamento (“Proposta”).

5. Deliberação: Os membros do Conselho de Administração conheceram da Proposta e foram também informados sobre a sinalização da B3 de que, nos próximos 6 (seis) meses, esta iniciará uma nova frente de trabalho para avaliar novas alterações ao Regulamento do Novo Mercado, que inclui os critérios para apurar o quórum para aprovação de alterações. Os membros do Conselho de Administração pontuaram que o processo de consulta pública conduzido pela B3, bem como as discussões contínuas visando a constante adequação da legislação brasileira às melhores práticas de governança do mercado, é de extrema importância para o fortalecimento do mercado de capitais brasileiro. No entanto, é necessária uma visão completa de todas as alterações propostas pela B3, inclusive aquelas que serão trazidas nos próximos 6 (seis) meses, para uma avaliação conjunta mais aprofundada dos seus impactos financeiros, bem como da implicação que tais alterações trazem para as estruturas organizacionais das companhias. Dessa forma, neste momento, os membros do Conselho de Administração decidem que a manifestação da Companhia deve ser pela não aprovação dos itens 1 a 25.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. São Paulo, 18 de junho de 2025. Mesa: Adalberto Calil, – Presidente; Paula Godinho da Silva Lacava – Secretária. Conselheiros presentes: Adalberto Calil, Fernando Antônio Simões Filho, Álvaro Pereira Novis Fernando Antônio Simões e Paulo Sérgio Kakinoff.

Cópia fiel do original.

Paula Godinho da Silva Lacava
Secretária